



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°753

DISPÕE SUPLETIVAMENTE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°753

DISPÕE SUPLETIVAMENTE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
68	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira B	Armário 2

